



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 715ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presentes os professores Chefes de Departamento Cláudio de Paula Soares Greca, Sheila Maria Brochado Winnischofer, Gedir de Oliveira Santos, Lucy Ono, Ariane Cavazzani Szkudlarek, Julimar Luiz Pereira, Eunice André, Bruno Jacson Martynhak, Eduardo Carneiro dos Santos, Édison Luiz Prisco Farias e Lupe Furtado Alle. Presentes os professores Talita Gianello Gnoato Zotz, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Debora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Presente o representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professor Wanderson Duarte da Rocha. Presentes as representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas e as representantes discentes Milena Ribas Rosa, do Curso de Fisioterapia e Mariane Pagno de Souza Bueno, do Curso de Biomedicina. Ausente o representante da Coordenação do Curso de Educação Física e ausentes os representantes dos acadêmicos dos Cursos de Ciências Biológicas e de Educação Física. Presentes, como convidados, os Suplentes de Chefia de Departamento, professores Maíra Mello Rezende Valle, Bruno Barth Pinto Tucunduva, Valeria Cunha Muschner e Célia Regina Caivichiolo Franco; a Vice-Coordenadora de Curso de Fisioterapia, professora Natalia Boneti Moreira; a representante suplente do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, professora Joice Maria da Cunha; a Diretora do Centro de Microscopia Eletrônica, professora Thelma Alvim Veiga Ludwig; o Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, professor Vidal Palácios Calderón; a representante suplente dos servidores técnico-administrativos Paula Aparecida Federiche Borges Bassi; a representante suplente dos acadêmicos do Curso de Fisioterapia; o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Entomologia, professor Angelo Parise Pinto e a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética, professora Daniela Fiori Gradia. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e as Portarias 754, 905, 1012, 1064, 1184, 1283, 1361 e 1386/REITORIA, que estabelecem adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnico-administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. Entrando na Pauta, comentou que as atas das reuniões anteriores (712ª, 713ª, 714ª e Extraordinária de 06/08/2020) serão apreciadas na próxima reunião do Conselho Setorial. Dando sequência, passou ao relato da 1ª Câmara e da 3ª Câmara do Conselho Setorial. O Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial, professor Claudio de Paula Soares Greca, disse que na 102ª Reunião, realizada em 04/09/2020, foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 041008/2020-18, de homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física; e 037384/2020-08 de homologação do resultado da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Maíra Mello Rezende Valle, do Departamento de Fisiologia. Passando para o relato

da 3ª Câmara do Conselho Setorial, reunião 87ª, realizada em 18/09/2020, o Presidente da 3ª Câmara, professor Bruno Jacson Martynhak, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 043975/2020-14, de Proposta de Acordo de Cooperação Técnica do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – IPIE e a Fundação de Desporto e Lazer do Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE; 044132/2020-27, de homologação da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Marcia Holsbach Beltrame, do Departamento de Genética; 048951/2020-42, de homologação da indicação de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Microscopia Eletrônica; 040716/2020-88, de homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial de aprovação de nova data para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular – Edital 25/2020-BL; 042844/2020-10, de Solicitação de prorrogação de licença para tratamento de assuntos particulares da professora Rosana Nogueira de Moraes, do Departamento de Fisiologia. Entrando na ORDEM DO DIA, houve solicitação de inclusão em Pauta da homologação do resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, a pedido da relatora Conselheira Sheila Winnischofer e também a inclusão de proposta de Manifesto do Conselho Setorial em defesa da democracia. Inclusões aprovadas como itens 4.3 e 4.4, respectivamente. Na discussão dos itens, **4.1. Proc. 044336/2020-68**– Segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Renata Rodrigues Gomes, do Departamento de Patologia Básica. Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer **favorável** ao resultado da Segunda Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, da servidora docente Dra. Renata Rodrigues Gomes do Departamento de Patologia Básica.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.2. Proc. 047119/2020-20** – Solicitação de criação de disciplina optativa Imunologia Tumoral, ofertada pelo Departamento de Genética aos Cursos de Biomedicina e Ciências Biológicas. Relatora: Conselheira Eunice André, que emitiu o seguinte parecer – que foi lido pela professora Juliana Chichorro: “Solicitação de criação de Disciplina Optativa "Imunologia Tumoral- BG094" a ser ofertada ao Curso de Ciências Biológicas e Biomedicina de forma híbrida. A disciplina contará com aulas expositivo-dialogadas, discussão de textos e seminários e será ofertada na modalidade 20% EaD (ensino à distância). Todas as documentações solicitadas foram anexadas ao processo, dessa forma sou de parecer favorável a proposta de criação da disciplina optativa Imunologia Tumoral" (BG094) para o Curso de Biomedicina e Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 040176/2020-88** – Homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular. Relatora: Conselheira Sheila Maria Brochado Winnischofer, que emitiu o seguinte parecer: “Considerando a aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biologia Celular e Molecular, e que o Artigo 9º da Resolução 01/13 diz que “podem ser votados para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* os docentes credenciados no Programa”, submeto para discussão do Conselho Setorial a presente homologação.”. A eleição ocorreu no dia 23 de setembro de 2020, de forma remota (site <http://200.236.3.198:28080/eleicao/Home>), de acordo com a Resolução 01/2020 – BL. Houve 62 votos, dos quais 10 votos foram branco ou nulos e 52 votos a favor da única chapa inscrita, composta pelo Professor Doutor Alexander Welker Biondo, do Setor de Ciências Agrárias, para Coordenador, e Doutor Marcel Ivan Ramirez Araya, da Fundação Oswaldo Cruz, para Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular. Em discussão houve questionamento se, membro do Programa que não é vinculado à UFPR poderia ser nomeada como Vice-Coordenador, considerando o acesso aos sistemas da UFPR, cujas senhas são vinculadas à matrícula do servidor. Em consulta à Resolução 32/17–CEPE, que estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Paraná, em seu artigo 8º, parágrafo terceiro diz: “§ 3º O coordenador e o vice-coordenador deverão ser docentes permanentes e trabalhar em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral na UFPR, exceto nos PPGs em associação, em que o regime de vinculação não poderá ser inferior à 40h semanais.” Em consulta à Unidade de Normatização e à Unidade de Emissão de Portarias Cargos e Funções a resposta foi que não é possível a emissão de Portaria por não haver registros do servidor no sistema da UFPR. Após manifestações decidiu-se, por unanimidade, retornar o processo à origem para que seja feito novo processo eleitoral para nova escolha

de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular seguindo as legislações vigentes. **4.4. Proposta de Manifesto do Conselho Setorial em defesa da democracia:** O Conselho aprovou por unanimidade a redação de um Manifesto em favor da Democracia nas Instituições Federais de Ensino Superior, ressaltando a importância na escolha dos seus dirigentes com âmbito da Universidade Federal do Paraná. Segue o Manifesto transcrito: **“MANIFESTO DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.** O Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas, em reunião ordinária do dia 28/09/2020, aprovou, por unanimidade de votos, este Manifesto em defesa da democracia nas Instituições Federais de Ensino Superior. Entendemos que as Universidades Públicas são um Patrimônio da sociedade Brasileira, que contribuem de forma significativa para a formação de pessoal altamente qualificado, que produz mais de 90% da ciência nacional, sendo propulsoras do crescimento econômico e social do país. Por isso, é importante ressaltar a relevância dos processos democráticos de escolha dos dirigentes no âmbito da nossa Universidade. Através desses processos podemos conhecer, debater e aperfeiçoar as propostas daqueles que pleiteiam conduzir o processo de construção cotidiana, que pela sua essência plural deve ser democrático, competente e acima de tudo, deve se pautar pelo compromisso que a UFPR tem para com a sociedade e que tem sido demonstrado durante sua história centenária. O Setor de Ciências Biológicas tem participado desses processos, que representam conquista coletiva desde os anos 1980, com participação destacada da nossa comunidade setorial nas discussões sadias entre defensores de diferentes concepções das funções precípuas - ensino, pesquisa e extensão - de uma Universidade Pública. Na UFPR a vontade da comunidade foi revelada na consulta livre e ampla, nos dias 01 e 02 de setembro, com a escolha da proposta de gestão encabeçada pelo Prof. Ricardo Marcelo Fonseca e Profa. Graciela Inês Bolzon de Muniz, com mais de 91% dos votos válidos. Por outro lado, para o cumprimento formal de exigência legal é necessária a apresentação de uma lista tríplice elaborada pelo Colégio Eleitoral da UFPR, como estipulado pelo PARECER n. 01086/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, que deixa claro em seu item 17 que: *“cabe ao Colégio Eleitoral diligenciar, o máximo possível, para a formação completa da lista tríplice, de modo a preservar não somente o instrumento de democracia mas também a liberdade de escolha do Poder Executivo.”* Considerando que, para o cumprimento dessa exigência é necessário que haja uma lista tríplice, esperamos que o Colégio Eleitoral da UFPR, em sua reunião prevista para 30/09/2020, escolha para compor essa lista aqueles que representem a mesma proposta aprovada na consulta à comunidade. A tradição de respeito à democracia na UFPR requer que candidatos, cuja proposta não tenha sido a mais votada pela comunidade, retirem voluntariamente sua candidatura no Colégio Eleitoral e os vencedores sejam apresentados em primeiro lugar na lista tríplice, juntamente com representantes do projeto de gestão vencedor. Neste sentido, nos últimos 35 anos, por questão de respeito à vontade soberana da comunidade, aqueles que não logram êxito no processo de escolha retiraram seus nomes para composição da lista tríplice, em consonância com o princípio democrático de que aqueles que apresentaram e defenderam a proposta referendada são aqueles que devem ser condutores da gestão administrativa seguinte. Embora o decreto 1.916/1996 faculte à Presidência da República escolher o Reitor entre os indicados em uma lista tríplice, a escolha de candidatos com baixa aceitação na consulta ampla à comunidade Universitária, com projetos de gestão rejeitados e, por consequência, detentores de pouca representatividade, suprime a legitimidade política que o dirigente deve ter para liderar instituições tão complexas como as Universidades Públicas. Assim, solicitamos que o poder executivo atenda a vontade da comunidade universitária, nomeando o primeiro nome da lista tríplice da UFPR – o nome referendado pelo Colégio Eleitoral, celebrando desta forma os princípios democráticos do nosso país.”. Em **COMUNICAÇÕES:** o senhor Presidente passou a palavra ao professor Ricardo Perez, representante do Setor junto ao CEPE, para falar sobre a minuta que o CEPE está discutindo sobre o novo período especial: **1)** o professor Ricardo disse que a proposta é um período especial entre 03/11/2020 e 27/03/2021 e que levará para a reunião do CEPE a decisão do Setor de Ciências Biológicas. O senhor Presidente falou da importância de se discutir essa minuta de Resolução e que agendará Reunião Extraordinária do Conselho Setorial para o dia 05 de outubro. **2)** O professor Emanuel falou da comissão que está discutindo as condições para a retomada das atividades de ensino híbrido com aulas práticas, como adequações físicas, sanitárias, limpeza e compra de materiais para a volta com segurança. A conselheira Elis que também participa da comissão falou sobre a importância do planejamento e que tem participado de

várias discussões sobre protocolos sanitários necessários para segurança e mudanças de comportamentos já estabelecidos. Também comentou que os números de casos de COVID-19 apresentam relativa estabilidade e possível tendência de declínio, não havendo mudança drástica esse panorama deve persistir. Na sequência o senhor Presidente fez os seguintes informes: **3) Orçamento:** Comentou dos prazos para envio de processos à Seção de Controle e Execução Orçamentária, que foi estendido para 21 de setembro. Falou a dificuldade na rubrica de capital, que passou de 10% para 30% após conversa com a PROPLAN a fim de ajustar a expectativa do Setor, apesar da demanda ser maior que 30%. Comentou sobre a tabela SINAPE, para a troca do forro de madeira por eletrocalha, em função da licitação da empresa de manutenção estar em andamento e a previsão é que em outubro a nova empresa seja contratada. Com relação à aquisição de fechaduras eletrônicas e câmeras, a proposta está sendo estudada. Já as câmeras adquiridas foram instaladas no eixo central e para a instalação nos Departamentos dependem da aquisição de novos switches. **4) Terceirizados:** Existia uma medida provisória que previa o afastamento dos terceirizados no período da pandemia como medida de distanciamento social e os contratos estavam sendo custeados 100%. Agora vigora uma lei que prevê que a partir de 01/10 o contrato deverá ser suspenso, retomado de forma total ou parcial. Em reunião com a PRA e os coordenadores de contratos vigentes no Setor, foi acordado que terá o auxílio do governo de 25% do horário de trabalho, o mesmo número de colaboradores com horário reduzido, assim serão mantidos os mesmos colaboradores e não haverá demissão. No Biotério há duas equipes, com redução de 25% para outubro e adequação para os próximos meses dependendo da demanda. No caso da Anatomia e Biologia Celular, foi solicitada retomada do contrato com redução de 30% da carga horária, mantendo o número de funcionários. Disse que os terceirizados de forma geral, funcionários da limpeza, não há justificativa para exigir o número de funcionários previsto no contrato, enquanto estivermos em trabalho remoto. A partir de 01/10 haverá retomada gradativa, todos colaboradores que tenham adicional de insalubridade virão todos os dias, quem não tem adicional ficará no auxílio do governo. Comentou a preocupação de que ocorram demissões frente à nova lei. **5) Progressão e promoção docentes:** Foi designada comissão para analisar os critérios quanto à carga horária para a progressão e promoção dos docentes durante o período de pandemia. O senhor Diretor está como Presidente dessa comissão que conta com mais cinco membros (CPPD, PROGEPE, EDUCAÇÃO, HUMANAS e SEPT). Disse que levou à Reitoria a preocupação de vários colegas com relação à carga horária durante o período especial e agora essa Comissão está discutindo sobre o tema e fará proposta de uma Resolução para tratar dessa questão. **6) Testes de COVID-19:** a proposta é realizar uma força-tarefa para aumentar os testes de Covid-19 em docentes, técnico-administrativos e estudantes que apresentarem sintomas compatíveis com a doença, ou que tiveram contato com pessoas contaminadas. Será em parceria com a PROGEPE e o Setor de Ciências da Saúde, com apoio da Reitoria. Registrou o reconhecimento e o agradecimento a todos os servidores envolvidos nessa proposta. **7) Comitê Setorial de Especialização *Lato Sensu*:** o mandato do atual comitê encerra em outubro e há necessidade de emissão de nova Portaria, o senhor Presidente solicitou aos Conselheiros que tenham interesse se manifestem junto à secretaria da Direção do Setor. **8) Com a palavra livre a Conselheira Elis fez convite aos demais conselheiros para participarem em suas redes sociais e divulgar os eventos contra a reforma administrativa que ocorrerão no dia 30 de setembro. O Conselheiro Gedir alertou que está aberta a segunda demanda para o FDA, ao que o senhor Presidente motivou aos Departamentos submeterem suas propostas. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 25 de setembro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 03/11/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 03/11/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCY ONO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 06/11/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 06/11/2020, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 06/11/2020, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 06/11/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2020, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 06/11/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 06/11/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 06/11/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERRMANN VINICIUS DE OLIVEIRA MULLER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS) - BL**, em 09/11/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 09/11/2020, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/11/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 10/11/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA**, em 19/11/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/11/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS, CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 23/11/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FOGAGNOLI SIMAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/11/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LEHTONEN RODRIGUES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/11/2020, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRNA MARTINS CASAGRANDE, PROFESSOR 3 GRAU**, em 24/11/2020, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 24/11/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARTH PINTO TUCUNDUVA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 01/12/2020, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MELLO REZENDE VALLE, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 02/12/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3078671** e o código CRC **232D60A4**.